



**Resolução nº 005/2012-CEPE**

Autoriza a publicação de Edital convocatório de Revalidação de Diplomas Estrangeiros.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do CEPE realizada no dia 02 de abril de 2012 e considerando o que consta no Memorando nº 36/2012-PROEG,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a publicação de Edital convocatório de Revalidação de Diplomas Estrangeiros.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões dos Conselhos Superiores, Boa Vista-RR, 16 de abril de 2012.

***Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira***

Vice-Reitor no exercício da Presidência do CEPE